

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Nilto Tatto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite a João Pedro Stédile, liderança do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, para prestar esclarecimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão seja formulado convite a João Pedro Stédile, liderança do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, para prestar esclarecimento a esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra se constituiu ao longo do tempo em importante movimento em defesa da Reforma Agrária, instrumento de democratização do acesso à terra e de modernização das estruturas sociais no campo. Sua atuação naturalmente desperta opiniões em contrário, especialmente dos setores hostis às transformações no campo. Para efetivar a garantia constitucional do direito à ampla defesa e ao contraditório consideramos importante o convite ao João Pedro Stédile para prestar esclarecimento a esta CPI.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2016.

Deputado federal

Nilto Tatto PT/SP